

Edital nº 10 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de março de 2023

CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (PROSEL 2023), NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO — *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022 e publicada no DOU em 21 de março de 2022, convoca os(as) candidatos(as) da lista de espera para realização da entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas abaixo relacionados, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada ao Ensino Médio - Modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2023, Edital nº 39, de 27 de outubro de 2022, e alterações.

- conforme NOTA n. 00132/2022/PFIFBAIANO/PGF/AGU, de 15 de dezembro de 2022, da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, que trata da consulta acerca da obrigatoriedade de realização do procedimento de heteroidentificação étnico-racial no PROSEL 2023, publicado no site de ingresso <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-integrado-itaberaba-outubro-2022/> através da **Nota Informativa - Referente ao Procedimento de Heteroidentificação Racial**.

DIRETRIZES: As diretrizes abaixo indicadas estão em conformidade com a **Resolução 153/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO**, e **Nota Técnica 1/2022** da Pró Reitoria de Ensino de 21 de dezembro de 2022 que tratam das Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

- 1 - O número de candidatos que serão avaliados pelas bancas de heteroidentificação poderá ser de até três vezes a quantidade de vagas ofertadas por curso;
- 2 - A classificação do(a) candidato(a) será considerada validada, nas reservas de vagas, no caso de o(a) candidato(a) atender ao critério fenotípico ou, no caso de não atendimento do critério, o(a) candidato(a) concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência;
- 3 - O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou cuja autodeclaração não for confirmada não será eliminado(a) do processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência;
- 4 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do horário indicado nesta convocação, munidos de documento de identificação, e se menor de idade, acompanhados de um responsável legal;
- 5 - A verificação da heteroidentificação acontecerá **PRESENCIALMENTE** nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, e a mesma será gravada em áudio e vídeo. Não haverá filmagem para os candidatos autodeclarados indígenas. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

- 5.1 - Excepcionalmente e por solicitação detalhadamente motivada pelo(a) candidato(a), a aferição da condição de negro poderá se dar no formato telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.
- 5.2 - Para o formato telepresencial, as solicitações devem ser feitas até 24h após a publicação do edital de convocação, através do E-mail: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br ou Presencialmente: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000. Não serão avaliadas, sob nenhuma hipótese, solicitações realizadas após esse período.
- 5.3 - Excepcionalmente e por solicitação detalhadamente motivada pelo(a) candidato(a) ou pela necessidade do serviço público, a aferição da condição de pessoa negra poderá se dar no formato telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação. Enquadram-se como excepcionalidades, inicialmente, as situações de doença do(a) candidato(a) que o(a) impossibilitem de deslocamento, e os casos de morte na família (parentes de 1º grau), residência e domicílio em outro município, devidamente documentados, os quais serão analisados pela Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que o(s) deferirá ou não;
- 6 - Caberá às comissões receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos candidatos indígenas e a documentação comprobatória, a saber: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou uma Declaração de Pertencimento Étnico, em via original, assinada por três representantes da comunidade, contendo número de identidade, endereço e telefone de contato;
- 7 - O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização da entrevista, para fins de justificativa de sua ausência;
- 8 - O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado no prazo de dois dias úteis, a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de verificação de heteroidentificação do processo seletivo, através do e-mail: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br
- 9 - A Banca de verificação será realizada no dia **13 de Março de 2023**, conforme a convocação e os horários estabelecidos no **Anexo I** deste Edital, no espaço institucional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000.
- 10 - **ATENÇÃO - A convocação é para candidatos(as) que estão na LISTA DE ESPERA, visando o preenchimento de POSSÍVEIS vagas remanescentes, assim, a participação na Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial não garante a classificação/convocação do candidato para matrícula.**
- 11 - Os casos omissos poderão ser analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica ou Geral do *Campus* Itaberaba.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I - Convocação para a Banca de heteroidentificação

Convocação de candidatos(as) da lista de espera para realização da entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas abaixo relacionados, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada ao Ensino Médio - Modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2023, **Edital nº 39**, de 27 de outubro de 2022, e alterações.

Resultado disponível em <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-integrado-itaberaba-outubro-2022/>

Curso Técnico Integrado em Agroindústria

- **Data da apresentação:** 13 de Março de 2023.
- **Horário:** 14h às 16h30 (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Recepção no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, (75) 3253 - 1652 // E-mail: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br

Nome	Modalidade
Luana da Silva Assis	RV1
Kemilly dos Santos Gomes	RV1
Matheus de Souza Freitas	RV1
Caique Lucas Almeida de Sales	RV1
Lucas Santos Vieira	RV1
Ana Clara Souza Silva	RV1
Iasminn Nascimento Santa Barbara Costa	RV5
Iarley Andrade da Silva	RV5
Virna Varlane Ribeiro das Mercês Santos	RV5
Uendi Barbosa da Silva	RV5
Alice Virgínia Barreto Soares	RV5
Pedro da Silva Correia	RV5

ANEXO II - Modalidades de ação afirmativa

RV1: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

RV2: Candidatos(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

RV5: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

RV6: Candidatos(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

ANEXO III - Orientações

- Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) preto (a) e pardo (a), mediante a concepção e orientações postas na **Portaria Normativa nº - 4 MPOG/SGE**, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas.
- Em caso de o(a) candidato(a) ser menor de idade, será obrigatório o ingresso do(a) responsável legal para fins de seu acompanhamento. Em se tratando de pessoas com deficiência será facultado o acompanhamento, porém não será permitida participação ou manifestação de tais pessoas durante o processo de heteroidentificação.

Em caso de dúvidas entre em contato:

- Tel.: (75) 3253 - 1652
- E-mail: prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br
- Presencialmente: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba
Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 09/03/2023 10:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413153
Código de 5517682fee
Autenticação:

